



## **MENSAGEM N° 18/2025 – Aracoiaba (CE), 29 de agosto de 2025.**

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o anexo do Projeto de Lei nº 18, que tem por objetivo a alteração da delimitação do perímetro urbano da cidade de Aracoiaba-Ce, e, a criação de 02 (dois) novos bairros.

A proposta justifica-se pela necessidade de redefinir as áreas urbana e de extensão urbana, em conformidade com o Plano Diretor Municipal e o atual desenvolvimento da cidade, visando o planejamento do uso e ocupação do solo, essencial para o crescimento ordenado do Município.

Acreditamos que a aprovação deste projeto de lei atenderá à crescente demanda por infraestrutura e serviços, impulsionando o desenvolvimento social e econômico de Aracoiaba com a instalação de indústrias, loteamentos urbanos e diversas outras atividades que queiram se instalar no Município.

Pela atual estrutura, alguns perímetros estão fora da zona urbana, dificultando empreendimentos para construções junto a instituições financeiras.

Nosso plano diretor precisa ser observado e melhorado em diversos fatores como a mobilidade urbana, no desenvolvimento social econômico e turístico, programas sociais, planejamento residencial, polo industrial e muitos outros que contribuem para o desenvolvimento de uma cidade.

Vejamos a importância da Lei Federal nº 10257/2001(estatuto das cidades) que regulamentou os art. 182 e 183 da C.F., dando garantias e direitos a moradia, ao saneamento, infraestrutura urbana, serviços públicos e todo um conjunto de normas de interesse social.

Outro fator importante a ser observado é a inclusão de dois (02) novos bairros já visto como forma de expansão da área urbana do nosso Município no caso do bairro de Caninhas e Oiticica por conta dos vários loteamentos em construção e estudos.

A cidade cresceu, precisamos de novas áreas de desenvolvimento urbano para impulsionar a instalação de fábricas e indústrias em nossa cidade.

Com isso a municipalidade e a população ganham com as melhorias, temos uma infraestrutura montada mais ainda não oficial com relação a existência de novos bairros, a exceção apenas dos bairros criados por lei municipal.



Com a nova lei a ser aprovada, a cidade de Aracoiaba contará oficialmente com os seguintes bairros: Centro, Francisco Silvestre Ferreira (cohab), Arisco, Parque Centenário, Bela Vista, Solon Lima Verde, Oiticica, Arraial Santa Isabel, Osvino de Freitas Pereira, Caninhas, Alvorada e Planalto totalizando 12 bairros.

A delimitação dos bairros reflete às vivencias diárias dos habitantes, bem como processo históricos de formação da cidade expansão imobiliária e outras razões administrativas.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta importante iniciativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Wellington Silva de Oliveira**  
Prefeito Municipal de Aracoiaba

**PROJETO DE LEI N° 18/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

**ALTERA A DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE, CRIA NOVOS BAIRROS, DENOMINA OFICIALMENTE OS JÁ EXISTENTES COM SUAS RESPECTIVAS RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA**, Estado do Ceará, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei altera, delimita a zona urbana e de expansão urbana da cidade de Aracoiaba-Ce e de disciplinamento do uso do solo urbano em consonância com os princípios definidos do Plano Diretor Municipal, Lei nº 913/06, de 10 de outubro de 2006, e, na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os Art. 182 e 183 da C.F., estabelece diretrizes gerais da política urbana conforme o memorial descritivo em anexo I.

**Art. 2º** - A poligonal que delimita o perímetro urbano da cidade de Aracoiaba estar assim definida:

**I** - ao NORTE: **Ponto 00** – indica-se com coordenadas 24M 0520263 UTM 9517882 – cujo o ponto inicial é a área de abrangência nas terras do senhor Gilberto Gonçalves de Oliveira no Bairro São José, partindo do último poste da Enel por traz da casa residencial às margens do Rio Aracoiaba, daí em linha reta até o **Ponto 01** das coordenadas 24M 0520503 UTM 9517972, do ponto de referência no poste da Enel próximo à casa do senhor Robertinho na estrada Aracoiaba/Genipapeiro/Candeia. Ainda no Bairro São José, segue em linha reta até o **Ponto 02** das coordenadas 24M 0521613 UTM 9517820, no limite Norte/Leste do loteamento novo, denominado de Padre Domingos, no extremo das terras do senhor Aldemir Leite Segundo bifurcação da cerca de arame farpado no primeiro poste por traz do curral da propriedade até o **Ponto 03** ainda no sentido leste;

**II** - ao LESTE das coordenadas 24M 0521817 UTM 9518065, ao lado da casa residencial no poste da Enel daí em linha reta para o **Ponto 04** das coordenadas 24M 523578 UTM 9519587 no bairro Oiticica na linha férrea por traz da residência da senhora Francisca Edna da Silva no Riacho das Carnaúbas em linha reta para o **Ponto 05** das coordenadas 24M 523236 UTM 9517374 no km 70 da CE 060 segue em linha reta ainda no sentido Leste para o

**Ponto 06** das coordenadas 24M 0523236 UTM 9517374, tendo como referência o poste da Enel, na entrada principal da fazenda do senhor José Joaquim Bezerra Frota, próximo ao matadouro público no bairro de Sólon Lima Verde, seguindo em linha reta, sentido sul até o **Ponto 07**;

**III** - ao SUL das coordenadas 24M 0522614 UTM 9516587, no poste da Enel, próximo a mangueira na estrada Aracoiaba/Encosta de Baixo, nas terras pertencentes ao senhor Francisco Ary Ribeiro Teixeira, seguindo-se ainda sentido sul até o **Ponto 08** das coordenadas 24M 0522201 UTM 9515261, no bairro do Arraial Santa Isabel, tendo como referência o poste de alta tensão da Enel junto a casa do senhor Durval Nogueira de Sousa na estrada Aracoiaba/Encosta/Baixio; seguindo no sentido sul até o **Ponto 09** das coordenadas 24M 0521133 UTM 9514778, tendo como referência o poste localizado ao lado da casa do senhor Cícero Lino, na estrada Arraial Santa Izabel/Chapada; ainda em sentido sul em linha reta para o **Ponto 10** das coordenadas 24M 518538 UMT 9514013 na bifurcação da casa do Almeida Pereira Paz no novo bairro de Caninhas sentido motel papillon na divisa intermunicipal com o Município de Baturité;

**IV** - ao OESTE **Ponto 11** das coordenadas 24M 517370 UTM 9514950 ainda sentido Oeste na CE 060 no limite intermunicipal em Caninhas para o **Ponto 12** na CE 356 das coordenadas 24M 517917 UTM 9516487 tendo como referência a parte extrema da construção de alojamentos do imóvel pertencente ao Município (antiga Cibrazem) na CE 356; seguindo em linha reta sentido oeste/norte até o **Ponto 13** das coordenadas 24M 0520045 UTM 9516790, tendo como referência o poste da Enel na estrada de acesso Aracoiaba/Gitirana próximo a residência do senhor José Rodrigues, daí em linha reta para o norte no ponto inicial e final.

**Art. 3º** - São os seguintes bairros do novo perímetro urbano da cidade de Aracoiaba no total de 13:

**I** - bairro São José criado pela lei municipal nº 1138 de 24 de junho de 2014;

**II** - bairro Osvino de Freitas Pereira criado pela lei municipal 342 de 17 de fevereiro de 1987;

**III** - bairro Francisco Silvestre Ferreira criado pela lei municipal nº 660-A de 15 de dezembro de 1999;

**IV** - bairro Alvorada criado pela lei municipal nº 1137 de 14 de junho de 2014;

**V** - bairro Bela Vista criado pela lei municipal nº 1192 de 16 de março de 2023;

**VI** - bairro Centro;

**VII** - bairro do Arraial Santa Isabel;

**VIII** - bairro do Arisco;

**IX** - bairro do Parque Centenário;

**X** - bairro Solon Lima Verde;



- XI** - bairro Planalto;
- XII** - bairro Caninhas;
- XIII** - bairro Oiticica.

**Art. 4º** - As ruas que compõem os bairros do perímetro urbano da cidade de Aracoiaba, são as constantes do anexo II parte integrante desta lei.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 1120/14, de 27 de janeiro de 2014 e demais disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, em 29 de agosto de 2025.



**Wellington Silva de Oliveira**  
Prefeito Municipal de Aracoiaba

**ANEXO I**  
**A QUE SE REFERE O ART. 1º DO PROJETO LEI N° 18/2025**

**“Nova Delimitação do Perímetro Urbano”**

**MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**• LOCAL:**

Zona Urbana da cidade de Aracoiaba/CE.

**• MÊS DE REFERÊNCIA:**

AGOSTO/2015

**• OBJETIVO DO MEMORIAL:**

O objetivo deste memorial é de localizar e descrever a nova área urbana e de expansão da cidade de Aracoiaba e seu disciplinamento com os princípios definidos no Plano Diretor Municipal, Lei nº 913/06 de 10 de outubro de 2006, e na lei do Estatuto das Cidades Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

**• METODOLOGIA UTILIZADA:**

Visita ao local;

Análise da localização;

**• PEÇAS COMPONENTES:**

Memorial Descritivo;

Planta baixa;

Área do perímetro urbano - área antiga = 1006 Ha; área acrescida = 534 Ha; nova área = 1540 Ha.

**• DESCRIÇÃO DA ÁREA:**

**I – NORTE:** NORTE: **Ponto 00** – indica-se com coordenadas 24M 0520263 UTM 9517882 – cujo o ponto inicial é a área de abrangência nas terras do senhor Gilberto Gonçalves de Oliveira no Bairro São José, partindo do último poste da Enel por traz da casa residencial às margens do Rio Aracoiaba, daí em linha reta até o **Ponto 01** das coordenadas 24M 0520503 UTM 9517972, do ponto de referência no poste da Enel próximo à casa do senhor Robertinho na estrada Aracoiaba/Genipapeiro/Candeia. Ainda no Bairro São José, segue em linha reta até o **Ponto 02** das coordenadas 24M 0521613 UTM 9517820, no limite Norte/Leste do loteamento novo, denominado de Padre Domingos, no extremo das terras do senhor Aldemir Leite Segundo bifurcação da cerca de arame farpado no primeiro poste por traz do curral da propriedade;

**II – LESTE:** **Ponto 03** ainda no sentido LESTE das coordenadas 24M 0521817 UTM 9518065, ao lado da casa residencial no poste da Enel daí em linha reta para o **Ponto 04** das coordenadas 24M 523578 UTM 9519587 no bairro Oiticica na linha férrea por traz da residência da senhora Francisca Edna da Silva no Riacho das Carnaúbas em linha reta para o **Ponto 05** das coordenadas 24M 523236 UTM 9517374 no km 70 da CE 060 segue em linha reta ainda no sentido Leste para o **Ponto 06** das coordenadas 24M 0523236 UTM 9517374, tendo como referência o poste da Enel, na entrada principal da fazenda do senhor José Joaquim Bezerra Frota, próximo ao matadouro público no bairro de Sólon Lima Verde;

**III – SUL:** **Ponto 07** ao SUL das coordenadas 24M 0522614 UTM 9516587, no poste da Enel, próximo a mangueira na estrada Aracoiaba/Encosta de Baixo, nas terras pertencentes ao senhor Francisco Ary Ribeiro Teixeira, seguindo-se ainda sentido sul até o **Ponto 08** das coordenadas 24M 0522201 UTM 9515261, no bairro do Arraial Santa Isabel, tendo como referência o poste de alta tensão da Enel junto a casa do senhor Durval Nogueira de Sousa na estrada Aracoiaba/Encosta/Baixio; seguindo no sentido sul até o **Ponto 09** das coordenadas 24M 0521133 UTM 9514778, tendo como referência o poste localizado ao lado da casa do senhor Cícero Lino, na estrada Arraial Santa Izabel/Chapada; ainda em sentido sul em linha reta para o **Ponto 10** das coordenadas 24M 518538 UMT 9514013 na bifurcação da casa do Almeida Pereira Paz no novo bairro de Caninhas sentido motel papillon na divisa intermunicipal com o Município de Baturité;

**IV – OESTE:** **Ponto 11** das coordenadas 24M 517370 UTM 9514950 ainda sentido Oeste na CE 060 no limite intermunicipal em Caninhas para o **Ponto 12** na CE 356 das coordenadas 24M 517917 UTM 9516487 tendo como referência a parte extrema da construção de alojamentos do imóvel pertencente ao Município (antiga Cibrazem) na CE 356; seguindo em linha reta sentido oeste/norte até o **Ponto 13** das coordenadas 24M 0520045 UTM 9516790,



tendo como referência o poste da Enel na estrada de acesso Aracoiaba/Gitirana próximo a residência do senhor José Rodrigues.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, em 29 de agosto de 2025.



**Wellington Silva de Oliveira**  
Prefeito Municipal de Aracoiaba

## ANEXO II

### A QUE SE REFERE O ART. 3º DO PROJETO LEI Nº 18/2025

#### **RUAS DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE ARACOIABA POR BAIRROS**

##### **I - BAIRRO SÃO JOSÉ:**

Av. Tadeu Amaro Bezerra (da esquina da CNEC até o Bairro São José)  
Rua - José Belarmino e Silva  
Rua - Pedro Rufino  
Rua - Calvino Pinto De Almeida  
Rua - José de Araújo e Silva. Rua que sai do campo de futebol no Bairro São José até a Av. João Pessoa.  
Rua Tadeu Amaro Bezerra Filho (Tadeuzinho) a rua nova sem denominação, em frente as residências dos familiares do homenageado, que nasce na Avenida Tadeu Amaro Bezerra no sentido leste da linha férrea.  
Rua Luiz Alberto Ribeiro Leite - Residencial Village  
Trav. Sebastião Maria - Residencial Village  
Trav. Fortaleza (Bairro São José)  
Trav. Ceará (Bairro São José)

##### **II - BAIRRO OSVINO DE FREITAS PEREIRA: (Bolandeira)**

Av. João Luiz Da Silva (João Lesse) - toda a extensão da via que nasce na bifurcação da parede do açude do governo até a confluência da CE 356 na localidade de Chapada  
Rua Manoel Rufino Silva - Rua Principal.  
Rua Otávio Moisés – Rua localizada ao lado Sul.  
Rua Dona Clarise da Silva Pereira – Rua da Serraria.  
Rua Júca Pereira – Rua paralela a da Serraria.  
Rua Professora Maria da Silva (rua projetada nº 16)  
Rua Antonio Pinheiro (rua projetada nº 17)  
Rua Pastor José Ibernon De Vasconcelos - liga a CE 060 ao bairro Arraial Santa Isabel

##### **III - BAIRRO FRANCISCO SILVESTRE FERREIRA (conjunto Cohab):**

Rua Raimundo Leite Sobrinho (rua nº 101)  
Rua Zélia Paiva de Oliveira (rua nº 102)  
Rua Jaime Oscar da Silveira (rua nº 103)  
Rua Professora Maria Nazaré Bomfim (rua nº 120)

Rua Francisco Acelis Silveira (rua nº 122)

Rua Coronel Pedro Guedes

Rua Francisco Héraclito da Silva. Rua que começa no final da rua Carmélio de Oliveira, no início do muro do Cemitério local até o Parque Centenário

#### **IV - BAIRRO ALVORADA:**

Rua ALFEU ALVES DA ROCHA a rua principal que nasce no final da Getúlio Vargas até o final do loteamento próximo ao rio Aracoíaba;

Rua LEANDRO LEÔNCIO DOS SANTOS; a segunda rua principal pelo lado Norte que nasce no final da rua Getúlio Vargas até o final do loteamento;

Rua ALZIRA MARTINS PAULINO a primeira rua;

Rua MANOEL JULIO PAZ a segunda rua;

Rua JOSÉ SARAIVA FILHO (ZÉ DELFINO) a terceira rua.

Rua Raimundo Airton Pereira de Castro

Trav. Raimundo Gomes de Brito

Trav. Manoel Guedes

#### **V - BAIRRO BELA VISTA**

Rua DOM ALOÍSIO LORSCHEIDER a primeira rua sentido norte/leste que dá para as citadas terras do senhor Aldemir Leite Segundo;

Rua NEUZA LEITE TEIXIERA a segunda rua sentido norte/leste que dá para as citadas terras do senhor Aldemir Leite Segundo;

Rua FARES FALCÃO BUCAR FILHO a terceira rua sentido norte/leste que dá para as citadas terras do senhor Aldemir Leite Segundo;

Rua MARIA MARLENE DO NASCIMENTO GOMES a quarta rua sentido norte/leste que dá para as citadas terras do senhor Aldemir Leite Segundo;

Rua RAIUMUNDO FERREIRA DE MORAIS GOMES a quinta rua sentido norte/leste que dá para as citadas terras do senhor Aldemir Leite Segundo;

#### **VI - BAIRRO DO CENTRO DA CIDADE:**

Av. Tiradentes (toda a extensão da CE 060)

Av. Cônego de Castro e Silva (da esquina do Bradesco até o Ginásio Poliesportivo)

Av. da Independência (da esquina da garagem passando pela Prefeitura até a bifurcação da CE 060)

Rua Vereador José Moura – A rua que nasce no centro comercial Antonio Joaquim de Oliveira, até o entroncamento da Av. Comendador Eugênio de Castro e Silva.

Rua Santos Dumont.

Rua Adolfo Guedes Alcoforado.

Rua Francisco Lucas de Melo.

Rua Juvenal Galeno.

Rua Raimundo de Castro e Silva.

Rua Getúlio Vargas.

Rua Carmélio de Oliveira

Rua Francisco Amaro Bezerra / Vila Amaro (antiga Pedro Guedes)

Rua Professora Maria Madalena Silva Matos (rua projetada nº 04)

Rua Geraldine Leite do Nascimento (Dadina)

Rua Francisco De Assis Reges

Rua Miguel Holanda Guedes

Trav. Antonio Alves de Rocha

Trav. Sólon Lima Verde

Trav. Cajuí

Trav. Dona Macelina Pereira dos Santos

Trav. José de Alencar / da Farmácia do Josenildo até a churrascaria do Raimundinho)

Trav. (Curvada) Luiz Firmino Alves sai da rua Santos Dumont passa pela Francisco Lucas de Melo até a CE 060

#### **VII - BAIRRO DO ARRAIAL SANTA ISABEL:**

Av. Enéias Paiva (da confluência da garagem Municipal até o Pontilhão na Praça Cícero Marcos no Arraial Santa Isabel)

Av. Francisco Dantas da Silva (do antigo pontilhão na Praça Cícero Marcos no Arraial Santa Isabel até o antigo grupo Dr. Gerardo Alves de Melo)

Rua Francisco Alairton Marinho (LILI) a antiga rua sem denominação que nasce na praça do bairro e que vai para a Chapada;

Rua Tobias Barros Cavalcante a que sai da praça do bairro sentido Vila João Paulo II.

#### **VIII - BAIRRO DO ARISCO:**

Rua José Lucas de Melo

Rua Raimundo Paz Barreto

Rua Monsenhor Domingos Vasconcelos

Rua Napoleão Firmino Alves

Rua Izabel Gomes Nogueira (Confluência da Otilia Alves do Nascimento no Arisco até a residência do senhor José Moura no bairro Francisco Silvestre Ferreira)

Rua Antônio Lopes da Silva

Trav. José França Lobo - a travessa que nasce entre as ruas Maria Gecilda Alves do Nascimento e Monsenhor Domingos Vasconcelos no bairro do Arisco  
Travessa Monsenhor Domingos Vasconcelos no bairro do Arisco

#### **IX - BAIRRO PARQUE CENTENÁRIO**

Rua Luiz Rodrigues da Silva (rua sem denominação oficial nº 01)  
Rua Natalia Vaz de Almeida (rua sem denominação oficial nº 02)  
Rua Honorato Alves do Nascimento (rua sem denominação oficial nº 03)  
Rua Farmacêutica Hilda Costa Correia (rua sem denominação oficial nº 04)  
Rua Professor Humberto de Aquino Moura (rua projetada nº 01)  
Rua Maria Gecilda Alves do Nascimento (Antiga Rua Otilia Alves do Nascimento)  
Rua Manoel Ayres da Silva (rua projetada nº 03)  
Rua Francisco Terto Dos Santos, a última rua após a José Batista de Sousa localizada no Parque Centenário.  
Rua Maria Jomacy Da Rocha Marinho a rua sem denominação oficial, paralela à Rua João Batista de Sousa localizada no Bairro Parque Centenário.  
Rua Maria Terezinha Barreto Da Silva a rua sem denominação oficial localizada posterior, a rua Francisco Terto Dos Santos no Bairro Parque Centenário.  
Av. Inez Maria da Silva (Parque Centenário)  
Av. Stael Gomes Bezerra (Parque Centenário)  
Av. João Batista de Sousa (Parque Centenário)

#### **X - BAIRRO SOLON LIMA VERDE: (Multirão)**

Avenida Manoel Batista da Silva (Recém Inaugurada)  
Rua D. Lídia Guedes - Av. Principal  
Rua São Francisco - Do lado Norte  
Rua Joaquinha Alves de Oliveira - A Rua Central  
Rua Padre Gabriel - Defronte ao Chafariz  
Rua Francisca Rivanda Vieira da Silva “RUA LINDA” - Rua que vai para o matadouro  
Trav. Nossa Senhora da Conceição - 1ª Travessa  
Trav. Dona Otília Alves do Nascimento - 2ª Travessa  
Trav. Dona Laura Guedes Alcoforado - 3ª Travessa

#### **XI - BAIRRO PLANALTO**

Rua Luiz Ribeiro de Souza - A rua que sai do início da Av. da Independência, na garagem Pública, por traz da Prefeitura, até o CTV.  
Rua Francisco Santana Matos – Planalto Aracoiaba (rua nº 01)

Rua José Adail Alves da Silva – Planalto Aracoiaba (rua nº 02)

Rua Maria Augusta Costa – Planalto Aracoiaba (rua nº 04)

Rua Almino Lopes da Silva – Planalto Aracoiaba (rua nº 06)

Rua Antônio Alves de Oliveira – Planalto Aracoiaba (rua nº 07)

Rua Francisco Augusto de Oliveira – Planalto Aracoiaba (rua nº 08)

Rua Manoel Silvestre Sobrinho – Planalto Aracoiaba (rua projetada nº 05)

Rua Francisco Nogueira – Planalto Aracoiaba (rua projetada nº 07)

Rua José Alves de Oliveira – Planalto Aracoiaba (rua projetada nº 08)

Rua Francisco Hermes Marinho (as projetadas 03 e 06)

Rua Suiane Martins de Vasconcelos. Nasce na Luiz Ribeiro de Sousa até a esquina do antigo Banco do Brasil.

Rua: Porfírio Paixão de Oliveira - a rua sem denominação localizada no Bairro Planalto na confluência da Rua Maria Augusta Costa até a bifurcação da Avenida da Independência.

**Nome proposto: Rua 01;**

**Memorial descritivo:** Rua local, inicia na estrada carroçável Aracoiaba – Vazantes e finda na Rua 05.

**Nome proposto: Rua 02;**

**Memorial descritivo:** Rua local, inicia na Rua 01 e finda em propriedade de Irmãos Menezes.

**Nome proposto: Rua 03;**

**Memorial descritivo:** Rua local, inicia na Rua 16 (Margarida Ferreira de Alencar - não oficial) e finda na Rua 15.

**Nome proposto: Rua 04;**

**Memorial descritivo:** Rua local, inicia na Rua 16 (Margarida Ferreira de Alencar - não oficial) e finda na Rua 15.

**Nome proposto: Rua 05;**

**Memorial descritivo:** Rua local, inicia na Rua 11 e finda na Rua 15.

**Nome proposto: Rua 06;**

**Memorial descritivo:** Rua local, inicia na Rua 16 (Margarida Ferreira de Alencar - não oficial) e finda na Rua 05.

**Nome proposto: Rua 07;**

**Memorial descritivo:** Rua local, inicia na Rua 16 (Margarida Ferreira de Alencar - não oficial) e finda na Rua 05.

**Nome proposto: Rua 08;**

**Memorial descritivo:** Rua local, inicia na Rua 16 (Margarida Ferreira de Alencar - não oficial) e finda na Rua 11.

**Nome proposto: Rua 09;**



**Memorial descritivo:** Rua local, inicia na Rua 16 (Margarida Ferreira de Alencar - não oficial) e finda na Rua 13.

**Nome proposto: Rua 10;**

**Memorial descritivo:** Rua local, inicia na Rua 16 (Margarida Ferreira de Alencar - não oficial) e finda na Rua 14.

**Nome proposto: Rua 11;**

**Memorial descritivo:** Rua local, inicia na Rua 06 e finda na Rua 09.

**Nome proposto: Rua 12;**

**Memorial descritivo:** Rua local, inicia na Rua 05 e finda na Rua 14.

**Nome proposto: Rua 13;**

**Memorial descritivo:** Rua local, inicia na Rua 10 e finda na Rua 15.

**Nome proposto: Rua 14;**

**Memorial descritivo:** Rua local, inicia na Rua 10 e finda na Rua 15.

**Nome proposto: Rua 15;**

**Memorial descritivo:** Rua local, inicia na Rua 03 e finda na Rua 14.

**Nome atual não oficial: Margarida Ferreira de Alencar;**

**Nome proposto: Rua 16;**

**Memorial descritivo:** Rua local, inicia na Rua 03 e finda na Rua 10.

## **XII - BAIRRO OITICICA**

Rua Francisco André Pereira, a rua que nasce na esquina do senhor João Flor até a casa da senhora Lucia;

Av. Orismidio Damasceno, a avenida principal que fica paralela a CE 060 com início na casa do senhor Antônio Ferreira de Lima até a casa do senhor José Ferreira;

Av. José Augusto De Sousa, a avenida paralela a CE 060 com início no novo residencial habitacional (em construção) nas residências do Sítio Trussu até a residência do senhor Antônio Martins;

Trav. Antônia Teixeira Do Carmo, a travessa com início na residência da senhora Maria Bonifacio até a casa da Cecilia;

## **XIII - BAIRRO CANINHAS**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, em 29 de agosto de 2025.

**Wellington Silva de Oliveira**

Prefeito Municipal de Aracoiaba

# **ÁREA PERÍMETRO URBANO**

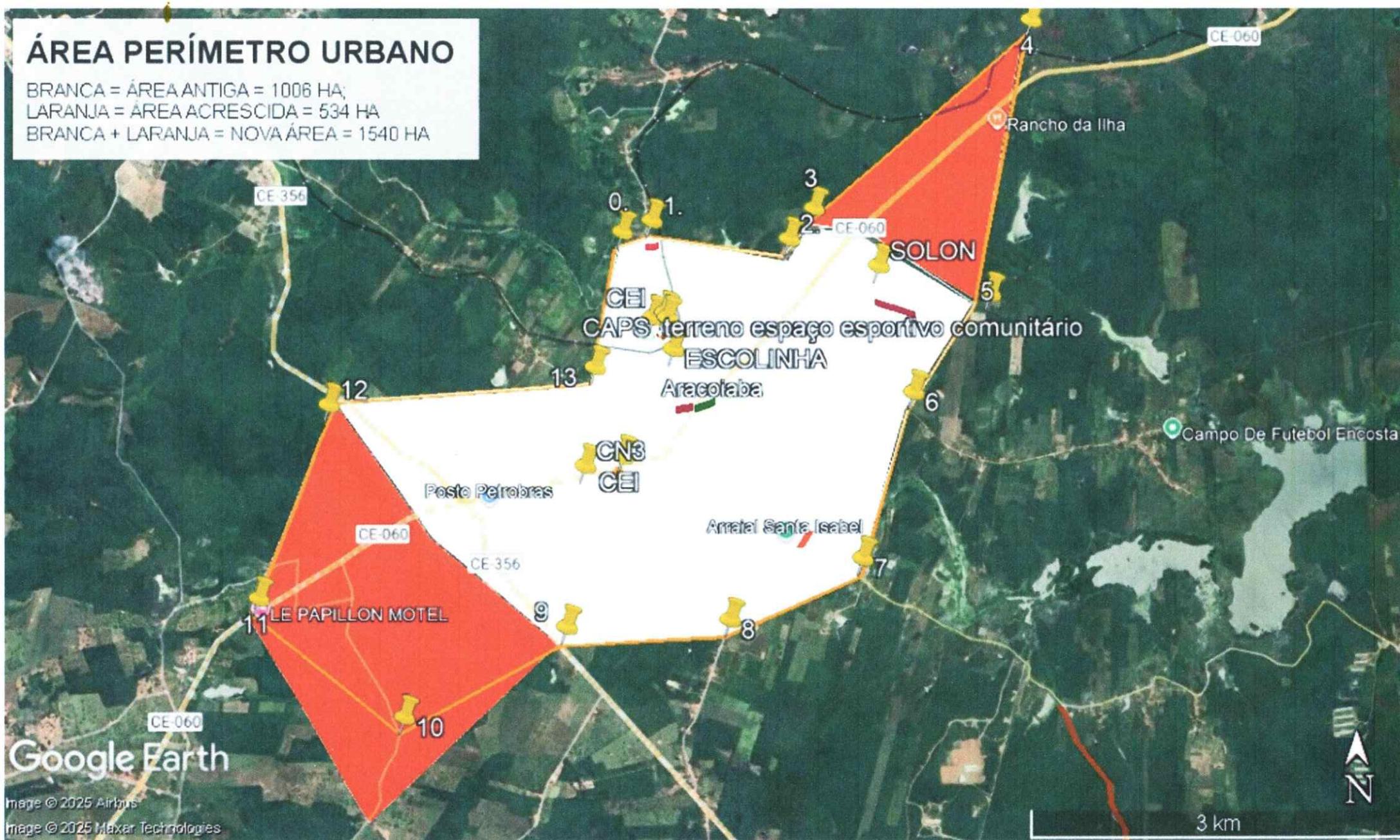
**BRANCA = ÁREA ANTIGA = 1006 HA;**

**LARANJA = ÁREA ACRESCIDA = 534 HA**

**BRANCA + LARANJA = NOVA ÁREA = 1540 HA**

## ÁREA PERÍMETRO URBANO

BRANCA = ÁREA ANTIGA = 1006 HA;  
LARANJA = ÁREA ACRESCIDA = 534 HA  
BRANCA + LARANJA = NOVA ÁREA = 1540 HA



## ÁREA URBANA NOVA

